

EQUATORIAL ENERGIA DISTRIBUIÇÃO S.A.

CNPJ/ME nº 32.695.147/0001-30

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 17 de março de 2023. 1. Data, hora e local: Em 17 de março de 2023, às 09:00 horas, na sede social da Equatorial Energia Distribuição S.A. ("Companhia"), sociedade por ações, localizada na Avenida dos Portugueses, nº 2.001, Anjo da Guarda, Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65085-581. 2. Convocação: Dispensada a convocação em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4.º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). 3. Presença: Presentes os acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. 4. Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Diretor da Companhia, o Sr. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima., eleito pelos acionistas presentes, nos termos do Art. 7, parágrafo único do Estatuto Social da Companhia, e secretariados pelo Sr. José Silva Sobral Neto. 5. Ordem do Dia: Exame, discussão e votação a respeito da seguinte ordem do dia: (i) deliberar sobre distribuição de dividendos intermediários da Companhia; e (ii) autorização para os diretores da Companhia praticarem todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta assembleia. 6. Deliberações: os acionistas presentes, após o exame e a discussão das matérias constantes da ordem do dia, deliberaram o quanto segue: 6.1. Aprovar, por unanimidade, a lavratura da presente ata de assembleia na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. 6.2. Aprovar, a distribuição de dividendos complementares intermediários à conta do lucro líquido apurado no ano de 2022 referente ao período de janeiro a setembro de 2022, no valor de R\$ 314.511.569,35 (trezentos e quatorze milhões quinhentos e onze mil quinhentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos). 6.3. Os Dividendos serão pagos pela Companhia em parcela única até 31/12/2023, conforme deliberação da Diretoria da Companhia. 6.4. Não haverá atualização monetária ou incidência de juros entre a presente data e a data de efetivo pagamento dos Dividendos. 5. O pagamento dos Dividendos observará os procedimentos da instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações de emissão da Companhia, conforme informações de aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente pela Companhia. 6.6. Os Dividendos serão, nos termos do artigo 25 do estatuto da Companhia, considerados como antecipação e serão imputados ao dividendo obrigatório referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022 a ser declarado pela assembleia geral ordinária que apreciará as contas dos administradores e as demonstrações contábeis do exercício social de 2022. 7. Aprovar, por unanimidade, a autorização aos diretores da Companhia para praticarem todos os atos, tomarem todas as medidas e assinarem todos os documentos convenientes ou necessários para dar cumprimento às deliberações ora aprovadas. 7. Encerramento e lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Presidente da Mesa: Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima. Secretário da Mesa: José Silva Sobral Neto. Acionistas Presentes: Equatorial Energia S.A. (representada por Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e José Silva Sobral Neto) e Itaú Unibanco S.A. (representados por Daniela Vieira Bragarbyk e Guilherme Lucio Silva Neto). Certifico o registro em 22/03/2023, sob o nº 20230282636, Carlos André de Moraes Pereira, Secretário-Geral, JUCEMA.

equatorial
ENERGIA



A publicação acima foi realizada e certificada.
Aponte a câmera do seu celular para o QR Code, para acessar a página de Publicações Legais no portal Imirante, ou acesse através do link:
www.imirante.com



EDITAIS PUBLICAÇÃO 23032023 pdf

Código do documento 003a6336-6589-4b09-bcf3-3ad96785c951



Assinaturas



RADIO MIRANTE LTDA:05753611000124
Certificado Digital
opec.imirante@mirante.com.br
Assinou

Eventos do documento

22 Mar 2023, 18:15:23

Documento 003a6336-6589-4b09-bcf3-3ad96785c951 **criado** por PABLO RODRIGO DE CASTRO E LIMA (d791b641-da10-4b1f-8f3a-38a6d72f544f). Email: opec.imirante@mirante.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-22T18:15:23-03:00

22 Mar 2023, 18:15:51

Assinaturas **iniciadas** por PABLO RODRIGO DE CASTRO E LIMA (d791b641-da10-4b1f-8f3a-38a6d72f544f). Email: opec.imirante@mirante.com.br. - DATE_ATOM: 2023-03-22T18:15:51-03:00

22 Mar 2023, 18:16:12

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RADIO MIRANTE LTDA:05753611000124 **Assinou**

Email: opec.imirante@mirante.com.br. IP: 200.253.153.3 (200.253.153.3 porta: 14424). Dados do Certificado: CN=RADIO MIRANTE LTDA:05753611000124, OU=38016084000124, OU=Videoconferencia, OU=AR ONLINE NORDESTE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR. - DATE_ATOM: 2023-03-22T18:16:12-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9c5a3734bcc60d925c8106d3df9c1ef6bcdca1ec01ac592d09efbdc99df5a8b

(SHA512):2d633d5135a0d907a2dbfe6e6ed8391bf5d3130843fee61ad0b7823295774586fea2c8a3e50aa08696d86e120d5eb580c4b2dbb4f9606f3dd9cf39dacf058e1f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign